

APA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ nº 17.896.008/0001-90 NIRE nº 26300021362

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2022. 1. **Data, hora e local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Estadual PE 41, Km 10,7, s/nº, Sala 04, no município de Igarassu, Estado de Pernambuco, CEP 53.659-899. 2. **Convocação e Participantes:** Dispensada, independentemente de aviso, em face da presença da totalidade dos acionistas, conforme permissivo constante no parágrafo 4º, do Art. 124 da Lei 6404/76, declarou o Sr. Presidente terem sido observadas as demais exigências legais à formalização do presente ato. 3. **Mesa:** Sr. Antônio Cardoso da Fonte Filho, Presidente, e a Sra. Paula de Petribú Da Fonte, Secretária. 4. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade em decorrência do mesmo ser excessivo em relação ao objeto social da Companhia; (ii) Deliberar sobre o pedido de renúncia formulado pela Diretora Executiva Paula de Petribú Da Fonte; (iii) Deliberar sobre a alteração das cláusulas relacionadas à administração da Companhia; (iv) Deliberar sobre a renuneração das cláusulas e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) Outros assuntos de interesse da sociedade. 5. **Deliberação:** Por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, os acionistas: (i) aprovaram a redução do capital social da Sociedade, por motivo de excesso em relação ao seu objeto, passando de R\$ 1.312.400,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quatrocentos reais) para R\$ 656.300,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais). A redução de capital será suportada exclusivamente pela acionista Paula de Petribú Da Fonte. A redução de capital será realizada pelo valor contábil, nos termos do art. 22, da Lei nº 9.249/95, através da devolução de: • 851.949 (oitocentas e cinquenta e um mil, novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias e nominativas da PAULO PETRIBU EMPREENDIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.568.127/0001-74, com endereço na Rua Paes Leme, nº 215, Conjuntos nºs 1208 e 1209, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-150 ("PPE"); • 851.516 (oitocentas e cinquenta e um mil, quinhentas e dezesseis) ações preferenciais e nominativas da PPE; • 113.750 (cento e treze mil, setecentas e cinquenta) quotas da CPE - CAVALCANTI PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.437.827/0001-46, com sede e foro jurídico à Avenida República do Líbano, nº 251, sala 1213, bairro Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE sob o NIRE nº 26201860424; • 1.667 (uma mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas da ARARIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.209.885/0001-07, com sede e foro jurídico à Avenida República do Líbano, nº 251, sala 1213, bairro Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE sob o NIRE nº 26202111735; • 1.667 (uma mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas da BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.209.784/0001-28, com sede e foro jurídico à Avenida República do Líbano, nº 251, sala 1213, bairro Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE sob o NIRE nº 26202111727; • 1.667 (uma mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas da CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.210.007/0001-01, com sede e foro jurídico à Avenida República do Líbano, nº 251, sala 1213, bairro Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE sob o NIRE nº 26202111743; • 1.666 (uma mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas da PIEDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.210.103/0001-41, com sede e foro jurídico à Avenida República do Líbano, nº 251, sala 1213, bairro Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE sob o NIRE nº 26202111751; e • 5.989 (cinco mil, novecentas e oitenta e nove) quotas da SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.209.679/0001-99, com sede e foro jurídico à Avenida República do Líbano, nº 251, sala 1213, bairro Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE sob o NIRE nº 26202111697; (i.i) aprovaram a alteração do Art. 5º, do Estatuto Social, em decorrência da redução do capital social aprovada nos termos especificados no item "i" acima, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 656.300,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais), totalmente subscrito e integralizado e dividido em 656.300 (seiscentas e cinquenta e seis mil e trezentos) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma."; (ii) acolhem o pedido de renúncia formalizado pela Sra. Paula de Petribú Da Fonte em relação ao cargo de Diretora Executiva da Companhia, nos termos do ANEXO I; (iii) aprovam a alteração dos artigos do Estatuto Social relacionados à administração da Companhia, passando o Capítulo III a vigorar com a seguinte nova redação: "CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE Art. 12 – A Companhia será administrada por 01 (um) Diretor, designado Diretor Presidente, eleito pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleito. Art. 13 – O membro da Diretoria será investido no cargo mediante assinatura de termo de posse, no livro de atas de reunião de Diretoria. PARAGRAFO ÚNICO – O prazo de gestão da Diretoria, ainda que vencido, se estenderá até a investidura e posse de novo administrador eleito. Art. 14 – Compete à Diretoria o uso dos mais amplos e gerais poderes para administração da Sociedade. No exercício de tais poderes, são atribuições da Diretoria, entre outras, dar cumprimento às deliberações da Assembleia Geral e resolver sobre todos os negócios pertinentes ao objeto da Sociedade. Art. 15 – Compete ao Diretor Presidente, de forma isolada: a) representar a Sociedade em todas as assembleias gerais, reuniões de quotistas ou acionistas e alterações contratuais e atos constitutivos de sociedade de que esta Companhia faça ou venha a fazer parte, como quotista ou acionista, podendo em nome da sociedade votar e ser votado, deliberando sobre toda e qualquer matéria submetida à apreciação por mais especial que seja, subscrever o capital de outras empresas com integralização em dinheiro, créditos, ou bens imóveis e ou móveis a serem conferidos ao patrimônio dessas empresas, ou ainda renunciar ao direito de preferência à subscrição de novas ações; b) representar ativa e passivamente a Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais; c) constituir procuradores especificando sempre no instrumento de mandato os poderes e o prazo de duração, salvo quando o mandato for para constituir advogado atribuindo-lhe os poderes de cláusula "ad judicia", caso em que poderá ser outorgado por prazo indeterminado; d) assinar, emitir, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme for o caso, ordens, cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias e quaisquer outros títulos de comércio ou de crédito, bem como abrir e movimentar conta corrente, bem como celebrar contratos; e) alienar bens do ativo imobilizado da sociedade; f) celebrar negócio jurídico ou negócios jurídicos da mesma natureza; Art. 16 – São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes perante a Sociedade, salvo quando praticados no interesse estrito da Sociedade e no âmbito estrito das atividades desempenhadas por ela, os atos praticados por quaisquer acionistas, administradores, procuradores, gerentes ou empregados, que envolvam a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou prestações de garantias de qualquer natureza em favor de terceiros, ressaltando-se, todavia, as garantias prestadas em favor das sociedades controladas ou coligadas, em negócios relativos aos objetos sociais dessas.", e (iv) aprovam a renuneração das cláusulas e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das alterações aprovadas através da presente assembleia, nos termos do ANEXO II; (v) concordam com o encerramento do presente ato por inexistir qualquer outro assunto do interesse da Sociedade a ser posto em deliberação. 6. **Encerramento:** Oferida a palavra aos presentes, ninguém mais se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão foi lida e aprovada por todos e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. Igarassu/PE, 30 de agosto de 2022. **Mesa:** Antônio Cardoso da Fonte Filho - Presidente; Paula de Petribú da Fonte - Secretária. **Acionistas:** Antônio Cardoso da Fonte Filho; Paula de Petribú da Fonte.

Publicidade Legal - 22 de novembro de 2022 - APA
PARTICIPAÇÕES - ATA pdf

Código do documento 178d6aa6-f51f-473b-8dd0-6005c02ea7d3



Assinaturas



FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou



Eventos do documento

21 Nov 2022, 18:42:22

Documento 178d6aa6-f51f-473b-8dd0-6005c02ea7d3 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-21T18:42:22-03:00

21 Nov 2022, 18:42:38

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-21T18:42:38-03:00

21 Nov 2022, 18:42:47

FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO **Assinou** (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8) - Email: fabiohenrique@folhape.com.br - IP: 179.182.100.250 (179.182.100.250 porta: 35878) - **Geolocalização: -8.306688 -35.9694336** - Documento de identificação informado: 026.651.144-96 - DATE_ATOM: 2022-11-21T18:42:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):145591cf200cbc3ab195ef3bbd7afd24e338b26c938a80d52dc4347ba9e4dd55
(SHA512):d2fdceac9e745f7aef3ef014654e46947a1f2b9ecf6d6ddcb6f5b48c2524195ed4295f0bb19b569d0cd8694265d04112ad0f0948f75931408cd7bc73aa84ce91

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign